



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 806 E M E N T A :- DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E ADOTA
de 02 de out. de 1980 OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de Rua José Hélio de Oliveira Gonçalves, uma das artérias localizadas no Conjunto Habitacional Novo Juazeiro.

Art. 2º - Fica igualmente o poder Executivo autorizado a apôr placa indicativa na rua a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 02 de outubro de 1980.


Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —